



Publicação no DOE  
n. 32201 p. 6  
de: 25/11/11  
Rub - Diversos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 210/2011	
INTERESSADO:	Geisy Anne Venâncio
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-POSGRAD MESTRADO, Edital 021/2009.
PROCESSO:	592/2010 - FAPEAM

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 023/2010, que concedeu 22 (vinte dois) meses de bolsa à pesquisadora **Geisy Anny Venâncio**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-POSGRAD MESTRADO, Edital 021/2010, a fim de possibilitá-la cursar Mestrado no Pós-Graduação em Design da Universidade Federal do Paraná - UFPR;


b) a carta formulada pela pesquisadora supra, referente ao pedido de prorrogação da referida bolsa de mestrado, para fins de conclusão do curso em questão, que tem seu término previsto para fevereiro de 2012;

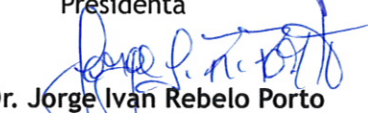
c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, todavia, ressaltando que só é possível conceder apenas 1 (uma) mensalidade de bolsa, uma vez que o item 4, subitem 4.1 do Edital supracitado prevê a concessão do benefício por 24 meses contados a partir da data de início do curso, que no caso se deu em março de 2010,

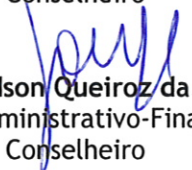
**DECIDIU:**

ACATAR, parcialmente, o pedido formulado pela pesquisadora **Geisy Anny Venâncio**, concedendo, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-POSGRAD MESTRADO, Edital 021/2010, mais 1 (uma) mensalidade de bolsa, referente ao mês de fevereiro de 2012, para fins de conclusão do Mestrado.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 22 de novembro de 2011.

  
**Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
Presidenta

  
**Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Jorge Edson Queiroz da Silva**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

